



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 73.669 de 24/09/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **27 (vinte e sete) páginas**, foi apresentado em 08/09/2020, o qual foi protocolado sob nº 100.784, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **73.669** e averbado no registro nº 65.675 de 27/11/2017 no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

CENTRO DE ACOLHIDA E CULTURA CASA 1

Natureza:

NOVO ESTATUTO

São Paulo, 24 de setembro de 2020

Adriana Costa de Souza Buitoni
Escrevente

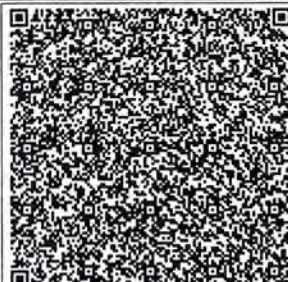
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 209,49	R\$ 59,66	R\$ 40,82	R\$ 11,01	R\$ 14,47
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 10,15	R\$ 4,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349,99



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181090565383325



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>


Selo Digital
1135894PJFD000029344AB20S

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 5º REGISTRO CIVIL DA PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP**

Iran de Jesus Giusti, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 35.260.072-x, inscrito no CPF/ME sob o nº 362.075.528-06, residente e domiciliado na Rua Vicente Prado, nº 71, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01321-020, na qualidade de **Diretor Executivo do Centro de Acolhida e Cultura Casa 1**, associação sem fins lucrativos, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Condessa de São Joaquim, nº 277, Alto, Bela Vista, CEP 01320-000, vem requerer, nos termos do artigo 121 da Lei Federal nº 6.015/1973 e da Lei Federal nº 10.406/2002, o registro da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de janeiro de 2020, juntando 03 (três) vias do documento de igual teor e forma.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.



Iran de Jesus Giusti
Diretor Executivo



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CENTRO DE ACOLHIDA E CULTURA CASA 1
CNPJ/ME nº 29.150.382/0001-11

REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2020

Data, Hora e Local de Presença: No dia 15 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, reuniram-se na Rua Condessa de São Joaquim, nº 277, Alto, Bela Vista, CEP 01320-000, na cidade e Estado de São Paulo:

(i) **Iran de Jesus Giusti**, brasileiro, solteiro, filho de Maria de Fátima de Jesus Giusti e José Giusti, maior de idade, nascido em 06 de fevereiro de 1989, jornalista, portador da cédula da cédula de identidade RG nº 35.260.072-x/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 362.075.528-06, endereço eletrônico iran.giusti@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Vicente Prado, 71, Bela Vista, cidade e Estado de São Paulo, CEP 01321-020; e

(ii) **Bruno Elias Gomes de Oliveira**, brasileiro, solteiro, filho de Silvana Gomes Vieira Campos Oliveira e Nilton Carlos de Oliveira, maior de idade, nascido em 24 de julho de 1987, artista plástico, portador da cédula de identidade RG nº 12.279.842/Sejusp-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 083.533.406-66, endereço eletrônico brunogomesoliveira@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Dona Brígida, 292, Apartamento 6A, Vila Mariana, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04111-080;

doravante denominados conjuntamente "Associados Fundadores" do Centro de Acolhida e Cultura Casa 1, associação com sede na Rua Condessa de São Joaquim, nº 277, Alto, Bela Vista, CEP 01320-000, cidade e Estado de São Paulo ("Associação"), signatários da lista de presença anexa a esta ata (**Anexo I**).

Convocação: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 22, parágrafo único, do Estatuto Social vigente, em virtude do comparecimento de todos os associados à Assembleia Geral.

Composição da mesa: Sr. **Iran de Jesus Giusti**, na qualidade de Presidente da Mesa, e Sr. **Bruno Elias Gomes de Oliveira**, na qualidade de Secretário.

Ordem do dia:

- (i) consignação da renúncia do Diretor Executivo;
- (ii) reforma do Estatuto Social, incluindo a criação de duas novas filiais nas quais a Associação desenvolverá suas atividades e a alteração da composição da Diretoria;
- (iii) eleição dos membros da Diretoria;
- (iv) fixação da remuneração dos membros da Diretoria; e
- (v) consignação da manutenção dos cargos do Conselho Fiscal vagos.



Deliberações: Os presentes deliberaram por unanimidade, sem restrições e de comum acordo aprovar a:

- (i) Consignar a renúncia do Diretor Executivo, **Iran de Jesus Giusti**, conforme constante na carta de renúncia anexa à presente ata (**Anexo III**), em razão da reformulação da composição da Diretoria da Associação, de modo que a Assembleia Geral delibera pelo início de um novo mandato;
- (ii) Reformar amplamente o Estatuto Social para melhor refletir os objetivos sociais da Associação, prever a criação de duas novas filiais nas quais a Associação desenvolverá suas atividades, bem como alterar a composição da Diretoria, a qual passa a vigorar com a redação do **Anexo IV** à presente ata;
- (iii) Considerando a aprovação da nova redação do Estatuto Social, nos termos do **Anexo IV** à presente ata, aprovar a redação do Artigo 2º do Estatuto Social para melhor refletir a finalidade social da Associação, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 2º. *A Associação tem por finalidade social promover a assistência social, a inclusão cidadã e produtiva e os direitos humanos, por meio da orientação, do acolhimento e do empoderamento da comunidade local, incluindo crianças e adolescentes, e, especialmente, da população da comunidade LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros ("LGBT+"), bem como suas interseccionalidades, como questões de raça/etnia, classe, gênero, considerando ainda os aspectos sócio-familiares, econômicos e de saúde, a fim de promover a dignidade humana, a diversidade de identidade de gênero e de culturas baseadas em orientação afetiva e sexual.*

Parágrafo Único. *Para a consecução de sua finalidade social, a Associação poderá desenvolver as seguintes atividades:*

- a. *Apoiar e desenvolver projetos, programas e/ou atividades assistenciais, educacionais, culturais, de promoção da saúde e dos direitos humanos, para públicos de diferentes faixas etárias, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos, especialmente em relação aos direitos LGBT+, de forma continuada, permanente e planejada;*
- b. *Proporcionar moradia temporária, de forma gratuita, à população LGBT+ em situação de risco, observados os requisitos de admissão previstos no Regimento Interno da Associação;*
- c. *Desenvolver programas gratuitos de apoio médico, odontológico, terapêutico, psicológico, jurídico e social aos moradores;*



8

leg

- d. *Promover programas de capacitação profissional e autodesenvolvimento, por meio de cursos de idiomas, pré-vestibular e oficinas diversas que são oferecidos aos beneficiários e visam à inserção destes no mercado de trabalho;*
- e. *Realizar atendimentos à população em situação de rua por meio da distribuição de doações recebidas pela Associação para este fim;*
- f. *Desenvolver projetos de apoio à comunidade local por meio do oferecimento de atividades culturais, esportivas e socioeducativas direcionadas, mas não limitadas, a crianças e adolescentes entre 6 (seis) e 15 (quinze) anos;*
- g. *Promover o voluntariado;*
- h. *Promover campanhas de mobilização de recursos para o financiamento de programas e projetos sociais próprios, em parceria, ou de terceiros;*
- i. *Atuar junto aos poderes constituídos no âmbito federal, estadual e municipal, visando aperfeiçoar, implantar e assegurar a observância da legislação, de projetos e políticas públicas no campo de atuação da Associação e, em especial, dos direitos LGBT+;*
- j. *Celebrar contratos, termos de fomento, termos de colaboração, acordos de cooperação e parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;*
- k. *Promover a construção e reconstrução de vínculos, a valorização da participação e do autodesenvolvimento dos moradores e o respeito às suas trajetórias de vida;*
- l. *Prestar serviços e consultoria a terceiros em atividades acadêmicas, ações de marketing, divulgação, publicidade, propaganda e em outros assuntos relacionados à área de atuação da Associação, com ou sem finalidade lucrativa; e*
- m. *Promover e desenvolver quaisquer outras atividades lícitas para a consecução do objeto social, desde que previamente aprovadas pelo Diretor Executivo."*

(iv) Considerando a aprovação da nova redação do Estatuto Social, nos termos do **Anexo IV** à presente ata, aprovar o funcionamento da Associação em outras duas filiais, além da sede social. Dessa forma, o Artigo 1º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 1º. *O Centro de Acolhida e Cultura Casa 1, doravante denominada simplesmente "Associação", é uma associação sem fins econômicos ou lucrativos, de natureza de direito privado, com sede e foro na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Condessa de São Joaquim, nº 277, Alto, Bela Vista, CEP 01320-000, regida por este*



[Handwritten signature]

Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis, sendo sua duração por tempo indeterminado.

Parágrafo 1º. *Além da sede, a Associação exerce atividades em outras duas unidades, sendo uma delas localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Adoniran Barbosa, nº 151, Bela Vista, CEP 01318-020, e outra localizada também na cidade e Estado de São Paulo, Rua Lettiere, nº 65, Bela Vista, CEP 01320-030.*

Parágrafo 2º. *Para o cumprimento de suas finalidades, a Associação poderá se organizar em tantas outras unidades quantas forem necessárias, podendo abrir e/ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da Assembleia Geral."*

(v) Considerando a aprovação da nova redação do Estatuto Social, nos termos do **Anexo IV** à presente ata, e por conseguinte da nova composição da Diretoria, qual seja um Diretor Executivo; um Diretor Financeiro; um Diretor Socioeducativo; e um Diretor de Projetos, resolvem eleger (i) **Iran de Jesus Giusti**, acima qualificado, como Diretor Executivo da Associação; (ii) **Lucas D'Angelo Prado Melo**, brasileiro, solteiro, filho de Andréa D'Angelo e Eduardo do Prado Melo, maior de idade, nascido em 03 de agosto de 1990, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24.685.045-7/DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.573.047-62, portador do endereço eletrônico dangelo.lucas@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Vicente Prado, 71, Bela Vista, cidade e Estado de São Paulo, CEP 01321-020, como Diretor Financeiro; (iii) **Bruno Elias Gomes de Oliveira**, acima qualificado, como Diretor Socioeducativo; e (iv) **Risaldo Magalhães de Carvalho Junior**, brasileiro, solteiro, filho de Márcia Elaine Rodrigues de Carvalho e Risaldo Magalhães de Carvalho, maior de idade, nascido em 07 de abril de 1991, produtor cultural, portador da cédula de identidade RG nº 36.170.874-9/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 383.399.178-03, endereço eletrônico junin.freelas@gmail.com, residente e domiciliado na Praça da República, 177, Apartamento 133, República, cidade e Estado de São Paulo, CEP 01045-000, como Diretor de Projetos, todos com mandato unificado de 03 (três anos), que se encerrará na data de 14 de janeiro de 2023. Os Diretores ora eleitos tomaram posse mediante assinatura dos Termos de Posse que constituem o **Anexo II** à presente Ata;

(vi) Conforme o disposto no Artigo 20, "c" do Estatuto Social, aprovação da remuneração da Diretoria da Associação no montante de R\$ 4.000,00 mensais para cada Diretor; neste ato, o Diretor de Projetos **Risaldo Magalhães de Carvalho Junior**, acima qualificado, expressa sua inequívoca vontade em abdicar da referida remuneração, exercendo seu cargo de forma não remunerada para todos os fins de direito; e

(vii) Manter os cargos do Conselho Fiscal vagos, sendo ocupados oportunamente, conforme conveniência da Associação.



6x

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (**Anexo I**), por todos os Associados Fundadores.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

Mesa:



Iran de Jesus Giusti
Presidente



Bruno Elias Gomes de Oliveira
Secretário



N

AV. FARFELINHA, 110 - NOBILIS DE SÃO PAULO - SP
Rua Nuno Amaral, 482, Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01154-000 - Tel: (11) 3248-4000

Reconheço por semelhança 02 firmas c/v econômico de IRAN DE JESUS GIUSTI (549134) e BRUNO ELIAS GOMES DE OLIVEIRA (549133) e dou fe. * * * * *

Selo: C21027AA407506

SÃO PAULO, 12 de Agosto de 2020. Hr. 13:42

Em Testemunho da verdade. Vr. R\$19,00

EDMILSON CARLOS ASSUNÇÃO - ESCRIVENTE

Valido Somente com o Selo de Autenticidade



ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

Associados Fundadores:



Iran de Jesus Giusti



Bruno Elias Gomes de Oliveira



ANEXO II

TERMO DE POSSE – DIRETORIA

Eu, **Iran de Jesus Giusti**, brasileiro, solteiro, filho de Maria de Fátima de Jesus Giusti e José Giusti, maior de idade, nascido em 06 de fevereiro de 1989, jornalista, portador da cédula da cédula de identidade RG nº 35.260.072-x/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 362.075.528-06, endereço eletrônico iran.giusti@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Vicente Prado, 71, Bela Vista, cidade e Estado de São Paulo, CEP 01321-020, eleito para o cargo de **Diretor Executivo** do **Centro de Acolhida e Cultura Casa 1**, associação com sede localizada na Rua Condessa de São Joaquim, nº 277, Alto, Bela Vista, CEP 01320-000 ("Associação"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação realizada em 15 de janeiro de 2020, e com prazo de mandato unificado de 3 (três) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Associação, pelo que firmo o presente termo de posse.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.



Iran de Jesus Giusti



ANEXO II

TERMO DE POSSE – DIRETORIA

Eu, **Lucas D'Angelo Prado Melo**, brasileiro, solteiro, filho de Andréa D'Angelo e Eduardo do Prado Melo, maior de idade, nascido em 03 de agosto de 1990, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 24.685.045-7/DIC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 136.573.047-62, endereço eletrônico dangelo.lucas@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Vicente Prado, 71, Bela Vista, cidade e Estado de São Paulo, CEP 01321-020, como Diretor Financeiro, eleito para o cargo de **Diretor Financeiro** do **Centro de Acolhida e Cultura Casa 1**, associação com sede localizada na Rua Condessa de São Joaquim, nº 277, Alto, Bela Vista, CEP 01320-000 ("Associação"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação realizada em 15 de janeiro de 2020, e com prazo de mandato unificado de 3 (três) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Associação, pelo que firmo o presente termo de posse.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.



Lucas D'Angelo Prado Melo



ANEXO II

TERMO DE POSSE – DIRETORIA

Eu, **Bruno Elías Gomes de Oliveira**, brasileiro, solteiro, filho de Silvana Gomes Vieira Campos Oliveira e Nilton Carlos de Oliveira, maior de idade, nascido em 24 de julho de 1987, artista plástico, portador da cédula de identidade RG nº 12.279.842/Sejusp-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 083.533.406-66, endereço eletrônico brunogomesoliveira@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Dona Brígida, nº 292, Apartamento 6A, Vila Mariana, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04111-080, eleito para o cargo de **Diretor Socioeducativo do Centro de Acolhida e Cultura Casa 1**, associação com sede localizada na Rua Condessa de São Joaquim, nº 277, Alto, Bela Vista, CEP 01320-000 ("Associação"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação realizada em 15 de janeiro de 2020, e com prazo de mandato unificado de 3 (três) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Associação, pelo que firmo o presente termo de posse.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.



Bruno Elías Gomes de Oliveira

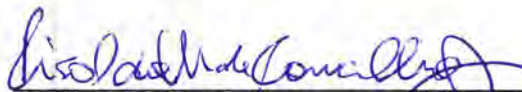


ANEXO II

TERMO DE POSSE – DIRETORIA

Eu, **Risaldo Magalhães de Carvalho Junior**, brasileiro, solteiro, filho de Márcia Elaine Rodrigues de Carvalho e Risaldo Magalhães de Carvalho, maior de idade, nascido em 07 de abril de 1991, produtor cultural, portador da cédula de identidade RG nº 36.170.874-9/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 383.399.178-03, endereço eletrônico junin.freelas@gmail.com, residente e domiciliado na Praça da República, 177, Apartamento 133, República, cidade e Estado de São Paulo, CEP 01045-000, eleito para o cargo de **Diretor de Projetos do Centro de Acolhida e Cultura Casa 1**, associação com sede localizada na Rua Condessa de São Joaquim, nº 277, Alto, Bela Vista, CEP 01320-000 ("Associação"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação realizada em 15 de janeiro de 2020, e com prazo de mandato unificado de 3 (três) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Associação, pelo que firmo o presente termo de posse.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.



Risaldo Magalhães de Carvalho Junior

